



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 02/2025

A professora Letícia Cruz, lotada no Departamento de Farmácia Industrial do Centro de Ciências Saúde da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Desenvolvimento de formulações de base nanotecnológica contendo bioativos
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Departamento de Farmácia Industrial/Laboratório de Tecnologia Farmacêutica
Registro na UFSM nº	062726
Área do CNPq (3º nível)	Farmácia

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 04 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	07 a 08 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 09 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	10 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	11 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 14 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	até 21 de julho de 2025 (PROBIC) até 22 de agosto de 2025 (PIBIC)
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01/09/2025 a 31/08/2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do endereço eletrônico leticia.cruz@ufsm.br, com o assunto do e-mail **Edital Seleção Bolsista de Iniciação Científica 2025 – Inscrição**, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- 3.1. Formulário de inscrição (Anexo 1)
- 3.2. Carta de interesse (Anexo 2)
- 3.3. Histórico Escolar
- 3.4. Currículo Lattes atualizado



Observação: Todos os documentos deverão ser enviados em formato **pdf** em um **único** arquivo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 4.1 Histórico Escolar de graduação: será avaliada a média das notas do(a) candidato(a). Peso: 25%.
- 4.2 Entrevista: será avaliada a experiência do(a) candidato(a) em relação à participação em projetos de pesquisa, experiência e/ou conhecimento sobre a área do projeto, disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto. A entrevista ocorrerá entre os dias **07 e 08 de julho de 2025**, no Laboratório de Tecnologia Farmacêutica (anexo 26C-CCS) com horário a ser informado ao candidato(a) por e-mail até o dia **05 de julho de 2025**. Peso: 50%.
- 4.3 Análise da Carta de Interesse (Anexo 2), de no máximo uma página: serão avaliados a motivação, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do(a) candidato(a). Peso: 25%.
- 4.4 O não envio de qualquer um dos documentos solicitados para a inscrição, conforme item 3, bem como o não comparecimento no horário da entrevista, implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 27 de junho de 2025.



ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto (previsão):

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-reitoria de Inovação e Empreendedorismo

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus XXXXXXXXXX, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 (uma página), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).